Deliberação n.º 4.361, de 03 de abril de 2008.

Concede apoio financeiro para realização do V Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Economistas - ENESE.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 13.359/08, apreciado na 606ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela Interessada posiciona-se em conformidade com a legislação e não se verifica óbice que denote impedimento ao atendimento do pleito, bem como há dotação orçamentária e disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro à FENECON, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para realização do V Encontro Nacional de Entidades Sindicais de Economistas - ENESE, a se realizar na cidade de Curitiba-PR, nos dias 14, 15 e 16 de maio de 2008, com base no disposto do Cap. 7.1.1 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 03 de abril de 2008.

Econ. **Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**Presidente do Conselho